PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE MARQUINHO

MEMORANDO Nº. 017/2026 - S.M.A. – Secretaria Municipal de Administração

PROTOCOLO Nº 011 / 2026
DATA: 26 / 02 / 2026

Marquinho/PR, 26 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pedido de Autorização para Realização de Prorrogação de Prazo de Vigência
De: Secretaria Municipal de Administração
Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal; Departamento de Compras e Licitações

Venho por meio deste, solicitar a V.S. as, Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato Administrativo nº 003/2025, com a locadora empresa LARISSA CIESLAKI DA SILVA, inscrita no CPF nº 010.073.449-97, **referente ao procedimento de licitação 011/2025, Inexigibilidade nº 001/2025,** que tem o termino do contrato em 01 de março de 2026, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UMA SALA APROPRIADA PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL.**

O aditivo vem requerer o aditamento em 12 (doze) meses do seu prazo de vigência, ou seja, até dia 01 de março de 2027, conforme solicitação da empresa do dia 26 de fevereiro de 2026.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo vigência conforme o proposto.

Cordialmente.

SÉRGIO LUIZ DAL PAI
Secretário Municipal de Administração

Ofício 01/2026

Ao Exmo. Sr. Élio Bolzon Junior.

Prefeito Municipal de Marquinho/PR.

Marquinho, 26 de Fevereiro de 2026.

Prezado Senhor,

Venho através deste, expressar o desejo de prorrogação de vigência do contrato firmado em 01/03/2025 entre as partes: Locatário Élio Bolzon Junior e Locador Larissa Cieslaki da Silva, processo licitatório nº 11/2025, contrato nº 003/2025, para mais 12 (doze) meses.

Desde já agradeço a atenção, na certeza que serei atendida.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA CIESLAKI DA SILVA
Data: 26/02/2026 08:07:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LARISSA CIESLAKI DA SILVA
CPF: 010.073.449-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE MARQUINHO

MEMORANDO Nº. 018/2025 - S.M.A. - Secretaria Municipal de Administração

Marquinho, Pr, 26 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pedido de indicação de previsão orçamentária;

De: Secretaria Municipal de Administração;

Para: Departamento de Contabilidade.

Venho por meio deste, visando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, solicitar que indique a existência de previsão de recursos orçamentários e dotação orçamentária para o pagamento referente ao aditivo de contrato, conforme a estimativa de despesa realizada pelo responsável designado (a seguir), do objeto **LOCAÇÃO DE UMA SALA APROPRIADA PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL** no valor de R$ 71.676,00 (setenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais).

SÉRGIO LUIZ DAL PAI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

Memorando interno nº 14/2026

De: Departamento de Contabilidade
Para: Secretaria de Administração

Marquinho, 26 de fevereiro de 2026.

Ref. Indicação de previsão orçamentária para: Locação de uma sala para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Secretaria de Promoção e Ação Social

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida aquisição, sendo que os recursos são oriundos das seguintes previsões orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	
2026	02285	08.001.08.244.0008-2025	3.3.90.36.00.00

Informamos ainda, que existe o enquadramento na ação programática relativo ao Plano Plurianual 2026/2029.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Atenciosamente,

MARCOS BAPTISTEL
Contador

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARQUINHO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13 e, Sr. **LARISSA CIESLAKI DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº 010.073.449-97, localizada à Rua XV de Novembro, s/nº, centro, CEP: 85.168-000, Marquinho, Estado do Paraná**,** firmam Termo Aditivo ao Contrato Administrativo acima identificado, o qual passa a vigorar com as alterações a seguir alinhadas:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA APROPRIADA PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato supracitado para 01/03/2027 (primeiro de março de dois mil e vinte e sete).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em vista das prorrogações descritas nas cláusulas anteriores, fica aditado ao valor contratual a importância de R$ 71.676,00 (setenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes.

E, por assim estarem justos e acertados firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Município de Marquinho, em 26 de fevereiro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Larissa Cieslaki da Silva
LARISSA CIESLAKI DA SILVA
Representante da contratado

Testemunhas:

SERGIO LUIZ DAL PAI
Sec. Mun. de Administração

FERNANDO PIRES
Aux. Administrativo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: LARISSA CIESLAKI DA SILVA CPF Nº 010.073.449-97

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA APROPRIADA PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descriminado no objeto do referido acima até a data de 01 de março de 2027, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 26 de fevereiro de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.581.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 839/2026
De 03 de março de 2026.

EMENTA: Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 700/2022, para assegurar a paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal de Esporte e Cultura.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Municipal nº 700/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Conselho Municipal de Esporte e Cultura será constituído por 06 (seis) membros, observada a paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil, sendo:

I – 03 (três) representantes do Poder Público Municipal, II – 03 (três) representantes da Sociedade Civil.

§ 1º Os representantes do Poder Público serão indicados dentre:

I – um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes;

II – um representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social ou da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Os representantes da Sociedade Civil serão escolhidos dentre pessoas físicas ou jurídicas com atuação comprovada nas áreas cultural, esportiva, comercial, industrial ou associativa, na forma do regulamento.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.581.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

§ 3º A cada membro titular corresponderá um suplente, indicado na mesma forma.

§ 4º O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida a recondução, coincidente com o mandato do Governo Municipal.

§ 5º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de portaria.

§ 6º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado."

Art. 2º Ficam revogados os incisos IV, V e VI do art. 4º da Lei Municipal nº 700/2022, na redação original.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:6441 0412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2026.03.03 13:33:53 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.581.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 014/2026

De 03 de março de 2026

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei nº472/2015 do Município de Porto Barreiro.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor, **WILMAR AMARO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção, Matrícula 69461, a partir da data de 03/03/2026 a 02/072026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 03 de março de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2026.03.03 13:33:53 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 81.613.003/0001-15
e-mail: pmmarquinho@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

MARQUINHO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: LARISSA CIESLAR DA SILVA CPF Nº 010.673.449-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA APROPRIADA PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇAO SOCIAL

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato anteriormente citado até o dia 31 de março de 2027, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original acima mencionado, não sendo necessário, outrossim, a designação de um novo Fiscal, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Mantenho-me Marquinho Estado do Paraná em 26 de fevereiro de 2026

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 76.276.903/0001-45
Rua Cinderela, nº 479, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SPB) Nº 10/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº. 214/2021, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 24 DE MARÇO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 10/2026, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE 15 ESTUFAS PARA CULTIVO PROTEGIDO DE OLERÍCOLAS E OUTRAS CULTURAS AGRÍCOLAS, DESTINADAS A AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 837/2025 – DESAN, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: (http://cantagalo.pr.gov.br), bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao.cantagalo@hotmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o interessado deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: https://compras.bb.com.br/

Cantagalo, 03 de março de 2026.

GRAZIELE VENDA OKONOSKI
Pregoeira

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-PMQI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEICULOS TIPO ONIBUS ESCOLAR, USADO, PARA USO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA URBANA E RURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, PARANÁ;
- INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas minutos do dia 05/03/2026.
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07:59 horas/minutos do dia 18/03/202o.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/03/2026
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:00 horas do dia 18/03/202o.
- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br)
AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br); podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1060, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 02 de março de 2026
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 81.613.003/0001-15
e-mail: pmmarquinho@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

MARQUINHO

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO Nº 001/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2026

O Município de Marquinho, torna público que realizará, no dia 06 de março de 2026, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, 900 - Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, o **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O USO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR** do tipo **MAIOR LANCE** por **LOTE**.

Prazo para credenciamento: Das 08:00 horas do dia 04 de março de 2026, até as 08:00 horas do dia 06 de março de 2026. Data, hora e local da Abertura: Dia 06 de março de 2026, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, 900 - Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná. Local de Abertura: Sala de reuniões da Prefeitura. www.leilaoseo.com.br

Os interessados, em participar do presente certame licitatório deverão retirar o EDITAL e seus respectivos anexos, através e através do endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br e no site www.leilaoseo.com.br, a partir do dia 03 de março de 2026.

Outrossim, por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (44) 3650-1502, no horário normal de expediente.

Marquinho/PR, em 03 de março de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 81.613.003/0001-15
e-mail: pmmarquinho@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2026, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço.
Regime de Compra: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE RECAPAGEM DOS PNEUS E CALIBRAÇÃO DE PNEUS, QUE PERTENCEREM A FROTA.
Parcelamento: se propostas. Dia 05/03 horas as 08:00 até as 08:00 horas do dia 17 de março de 2026.
Prazo: até do recebimento das propostas. A sessão pública ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 17 de março de 2026, no site www.leilaoseo.com.br
Local de Apresentação da Sessão pública: www.leilaoseo.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no Prefeitura Municipal de Marquinho, situado à Rua Sete de Setembro, 900 - Centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente que funciona as 7:30horas e das 13:00horas as 17:00horas, ou através do site http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações existentes e editais e download no site www.leilaoseo.com.br
Telefax: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (44) 3650-1502, no horário normal de expediente.

Marquinho/PR, em 27 de fevereiro de 2026

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 81.613.003/0001-15
e-mail: pmmarquinho@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

MARQUINHO

DECRETO Nº 014/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 1.102, de 10 de novembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2026, até o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0501 - Departamento de Educação
12 365 0536 1043 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor: R$ 700.000,00
Conta Despesa: 0750
Fonte: 10450 (Recurso do Convênio)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrativo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
0015EE	Convênio Estadual nº 775/2025 - SEAB - Aquisição de um ônibus	R$ 700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em Gestão Documental: Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE!
marquinho.pr.gov.br | prefeituradomarquinho | prefeituradomarquinho

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO – COOPERTRAT , CNPJ: 13.095.862/0001-97

Rua dos Expedicionários, S/n, Centro, CEP 85150-000, Turvo – PR
Telefone/Whats: (42) 3643-2422 cooperturvo@hotmail.com

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT**, com sede na Rua dos Expedicionários, S/n, Centro, município de Turvo, Estado do Parana, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu Presidente ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, **CONVOCA** os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **21 de março de 2026** na Camara Municipal de Vereadores da Cidade de Turvo, Sito a Rua Dr. João Ferreira Neves, nº 600 - Centro, CEP: Nº 150-000, Cidade de Turvo - PR, com as seguintes ordem do dia:

1ª CHAMADA: DIA 21/03/202o ÀS 09:00 Hs CONVOCAÇÃO DE NO MINIMO 2/3 DOS ASSOCIADOS EM CONDIÇÃO DE VOTAR.
2ª CHAMADA: DIA 21/03/2026 AS 09:30 Hs CONVOCAÇÃO DE METADE MAIS UM DOS ASSOCIADOS EM CONDIÇÃO DE VOTAR.
3ª CHAMADA: DIA 21/03/2026 AS 10:00 Hs CONVOCAÇÃO DO MINIMO 10 (DEZ) SOCIOS.

ORDEM DO DIA:

1. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ANO CALENDARIO 2025**
2. **ASSUNTOS DIVERSOS.**

Obs: o Número de Cooperados exigidos para efetivo de edital do número legal (Quórum) de instalação é de **43 (quarenta e três)** Cooperados aptos com direito à voto.

Turvo – PR, 03 de março de 2026.

Atenciosamente.

ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA:07394330984
Assinado de forma digital por ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA:07394330984 Dados: 2026.03.03 13:04:51 -03'00'

ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente